Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Auditoria Geral da Uerj

RELATÓRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO 2022

1- INTRODUÇÃO

Relatório e **Parecer de Auditoria** referente à Prestação de Contas da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, relativa ao exercício financeiro de 2022, elaborada com base nas determinações contidas na Resolução CGE n° 55, de 31/03/2020, combinado com o Art.8º, Inciso I da Lei Complementar nº 63, de 01/08/90 e Portaria AGE n° 09 de 02 de fevereiro de 2023, bem como, com a Deliberação nº 278, de 24/08/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Durante o exercício em exame a Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro esteve representada pelo Magnífico Reitor **RICARDO LODI RIBEIRO** até a data de 31 de março de 2022, onde o mesmo pediu exoneração para concorrer nas eleições de 2022, sendo o Vice-Reitor nomeado como Reitor **MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO**, para os referidos cargos de acordo com o disposto no Art. 310, da Constituição Estadual e na conformidade do Art.15, § 2° do Estatuto da UERJ, aprovado pelo Decreto nº 6.465, de 29/12/82, com mandato para o quadriênio 2020 - 2023, nomeados pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro através do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do dia 31 de dezembro de 2019 e a alteração no Diário Oficial de 31 de março de 2022, foi delegada a competência ao Pró-Reitor de Graduação, Lincoln Tavares Silva a exercer as funções e todas as atribuições prerrogativas de Vice-Reitor da UERJ conforme Oortaria UERJ n° 237 de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial no dia 11 de maio de 2022.

A Lei Estadual nº 9.602/2022, determinou e promoveu a incorporação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO pela Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, considerando ainda que a Lei 7.989/2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro e a necessidade de se reforçar os órgãos e mecanismos de controle de legalidade e de controle interno da UERJ, para pleno atendimento aos princípios que regem a Administração, referidos no art. 37 da CRFB e a necessidade de adequação das referidas unidades para melhor atendimento da demanda atual da UERJ, após a promulgação da Lei nº 9.602/2022, que promoveu a incorporação da UEZO, foram elaborados os Atos Executivos de Decisões Administrativas, AEDA 044/Reitoria/2022 e AEDA 063/Reitoria/2022, que criaram cargos em comissão e funções gratificadas na UERJ

O Estatuto da Universidade sofreu alteração no exercício em análise conforme declaração da Secretaria dos Conselhos e respectivas Resoluções. (50792754**)**.

A Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro possui 03 (três) Órgãos Colegiados, nos termos do Art. 7º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6465, de 29/12/1982, a saber:

Conselho Universitário

Normatizado pela Resolução n/ 001/99 e é formado pelo Reitor, Vice-Reitor, Sub-Reitores, Diretores dos Centros Setoriais, por um representante docente de cada unidade acadêmica (inclusive do Hospital Universitário Pedro Ernesto), por um representante docente de cada Centro Setorial, por dois representantes da comunidade, por dez representantes discentes, sendo 2 (dois) de cada Centro Setorial e 2 (dois) representantes discentes da Pós Graduação stricto-sensu, e por dez representantes dos funcionários técnico-administrativos, sendo 4 (quatro) representantes das unidades acadêmicas, 3 (três) representantes do hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE e 3 (três) representantes da Administração Central. O CONSUN é responsável pela aprovação do orçamento da UERJ, de acordos e convênios que envolvam custos financeiros, de normas gerais sobre a organização administrativa da Universidade e dos planos administrativos do Reitor.

Conselho Superior de Ensino

Normatizado pela Deliberação n° 02/2008 e sendo sua competencia supervisionar e coordenar as atividades universitárias, fixando princípios e critérios às várias modalidades de cursos. O órgão é constituído pelo Reitor, pelo Vice-reitor, pelos sub-reitores, por três professores de cada Centro Setorial, por um representante da categoria dos auxiliares, por um representante da categoria dos assistentes, por 2 (dois) representantes da categoria dos adjuntos, por 2 (dois) representantes da categoria dos associados, e por um representante da categoria dos titulares da carreira docente, por cinco representantes do corpo discente, sendo um representante de cada Centro Setorial e um representante da Pós-Graduação stricto sensu, e cinco representantes dos servidores técnicos administrativos, sendo um de cada Centro Setorial e uma da Administração Central.

Conselho de Curadores

Normatizado pelo Provimento n° 002/2000 sendo responsável pela fiscalização financeira e patrimonial e pelo acompanhamento da execução orçamentária da UERJ. Presidido pelo Reitor, o Conselho é composto um representante da UERJ escolhido por seu presidente, por três membros indicados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e por seus respectivos suplentes, conforme segue:

CONSELHEIROS		GESTÃO
Marcus Lívio Gomes	Membro Efetivo	01/01 a 12/09/2022
Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernades	Membro Efetivo	12/09 a 31/12/2022
Gustavo Silveira Siqueira	Membro Efetivo	01/01 a 31/12/2022
Adilson Rodrigues Pires	Membro Efetivo	01/01 a 31/12/2022
Maria Eugênia de L. M. M. Gouvea	Membro Efetivo	01/01 a 31/12/2022
Ivan Simões Garcia	Membro Suplente	01/01 a 31/12/2022
Fábio Zambitte Ibrahim	Membro Suplente	01/01 a 31/12/2022

Domenico Mandarino	Membro Suplente	01/01 a 31/12/2022
Bruno Garcia Redondo	Membro Suplente	01/01 a 31/12/2022

Compõe o Parecer, o Rol dos Responsáveis na forma aprovada pelo Modelo I, nos termos do art. 10 da Deliberação TCE nº 278/2017, sendo os cadastros dos mesmos, elaborados em consonância com o determinado pela Deliberação nº 164/92 do Tribunal de Contas do Estado. Ressalvamos que a SGP está adotando as medidas necessárias junto aos servidores, a fim de que se cumpra no que couber o disposto no Artigo 8º da Deliberação nº 180/94 do TCE. (50793612)

A Prestação de Contas foi apresentada no dia 11/04/2023, dentro do prazo estipulado na Portaria AGE n° 09 de 02 de fevereiro de 2023, para análise desta Auditoria e envio ao Egrégio Conselho de Curadores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

2 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas da UERJ espelha o resultado final da gestão universitária referente ao exercício de 2022, e foi instruída com o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, bem como, o Demonstrativo do Superávit/Déficit apurado no Balanço Patrimonial e Relatórios, elaborados de acordo com as disposições da Lei Federal 4.320, de 17/03/1964, Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, Deliberação nº 278/TCE, de 24/08/2017 e Resolução CGE n° 55, de 31/03/2020.

Os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais que compõem o presente processo foram elaborados com base nos lançamentos efetuados durante o exercício através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

2.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento da UERJ, para o exercício de 2022, foi aprovado pela Lei n° 9.550/2022 de 12 de janeiro de 2022, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022. A receita foi estimada em R$ 120.436.728,00 (cento e vinte milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais), e a despesa fixada em R$ 1.592.405.319,00 (um bilhão e quinhentos e noventa e dois milhões e quatrocentos e cinco mil e trezentos e dezenove reais), conforme a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULOS	VALOR
10	***SAÚDE***	***66.559.432,00***
40430.10.302	***Assistência Hospitalar e Ambulatorial***	***66.559.432,00***
40430.10.302.0461	***Promoção Assist. Ambulatorial e Hospitalar***	***66.559.432,00***
40430.10.302.0461.4468	*Operacionalização do Complexo Universitário de Saúde*	*66.559.432,00*

12	***EDUCAÇÃO***	***1.525.845.887,00***
40430.12.122	***Administração Geral***	***1.266.751.716,00***
40430.12.122.0002	***Gestão Administrativa***	***1.266.751.716,00***
40430.12.122.0002.0467	*Despesas. Obrigatórias de Caráter Primário*	*51.559.177,00*
40430.12.122.0002.2010	*Prestação de Serviços entre Órgãos /Aquisição de Comb. e Lubrificantes*	*501.322,00*
40430.12.122.0002.2016	*Manutenção Atividades Operacionais/ Administrativas*	*116.042.578,00*
40430.12.122.0002.2660	*Pessoal e Encargos Sociais da UERJ*	*1.081.779.454,00*
40430.12.122.0002.8021	*Pagamento com Despesas de Serviços de Utilidade Pública*	*16.859.185,00*
40430.12.122.0002.0016	*Despesas Financeiras de Caráter Obrigatório*	*10.000,00*
40430.12.122.0488	***Fundo de Aparelhamento e Capacitação da Procuradoria***	***0,00***
40430.12.122.0488.4660	*Aparelhamento e Capacitação da Procuradoria Geral da UERJ*	
40430.12.302	***Assistência Hospitalar e Ambulatorial***	***8.857.692,00***
40430.12.302.0460	***Promoção Assist. Ambulatorial e Hospitalar***	***8.857.692,00***
40430.12.302.00460.3409	*Recuperação e Modernização do Complexo Universitário de Saúde*	*8.857.692,00*
40430.12.364	***Ensino Superior***	***250.081.479,00***
40430.12.364.0122	***Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ***	***250.081.479,00***
40430.12.364.0122.2207	*Apoio à Residência na UERJ*	*34.603.677,00*
40430.12.302.0122.2258	*Integração UERJ/Sociedade*	*39.637.174,00*
40430.12.364.0122.2267	*Incentivo à Permanência Discente*	*91.009.836,00*
40430.12.364.0122.2268	*Apoio à Formação do Estudante – UERJ*	*18.687.030,00*
40430.12.364.0122.3106	*Ampliação e Reequipamento da UERJ*	*55.050.205,00*
40430.12.364.0442.4690	*Desenvolvimento da Graduação, Pós, Pesquisa Extensão*	*5.483.119,00*
40430.12.364.0122.4134	*Desenvolvimento Técnico e Científico*	*5.610.438,00*
40430.12.306	***Alimentação e Nutrição***	***155.000,00***
40430.12.306.0467	***Segurança Alimentar e Nutricional***	***155.000,00***
40430.12.306.0467.4609	*Feira de Agroecológica da UERJ*	*155.000,00*
TOTAL FISCAL		***1.516.833.195,00***

SEGURIDADE	***75.572.124,00***
TOTAL GERAL	***1.592.405.319,00***

Durante o exercício de 2022 foram recebidas descentralizações de créditos no total de R$ 1.349.943.789,31 (um bilhão e trezentos e quarenta e nove milhões e novecentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

No quadro a seguir demonstramos o Detalhamento dos Créditos Orçamentários e as Descentralizações aprovados para o exercício de 2022, apresentado por Fonte de Recursos.

Registramos o Contingenciamento de Crédito no Valor de R$ 68.394.568,77 (sessenta e oito milhões e trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) Fonte SIAFE-RIO.

Despesa Orçamentária por Fonte

FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	CANCELAMENTOS	DOTAÇÃO FINAL	DESCENTRALIZAÇÕES		ORÇAMANTO FINAL
					CONCEDIDO	RECEBIDO	
100	1.401.614.627,00	335.908.230,35	188.087.757,69	1.549.435.099,66	72.501,16	850.517.677,41	2.399.880.275,91
103				-		17.420.957,61	17.420.957,61
105				-		128.506.548,54	128.506.548,54
122	70.353.964,00	14.767.338,00	13.704.669,00	71.416.633,00		43.933.134,79	115.349.767,79
145		4.640.000,00		4.640.000,00		13.688.874,28	18.328.874,28
150				-		28.810.807,67	28.810.807,67
151				-		5.905.212,80	5.905.212,80
212	5.683.980,00	5.907.686,00	265.375,00	11.326.291,00			11.326.291,00
215				-		166.190.498,61	166.190.498,61
225	60.120.000,00	2.941.612,70		63.061.612,70		94.970.077,60	158.031.690,30
230	54.632.748,00	16.565.000,00	6.500.000,00	64.697.748,00	7.427,94		64.690.320,06
232				-			-
TOTAL	**1.592.405.319,00**	**380.729.867,05**	**208.557.801,69**	**1.764.577.384,36**	**79.929,10**	**1.349.943.789,31**	**3.114.441.244,57**

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - DA EXECUÇÃO DA RECEITA

O valor das receitas arrecadadas alcançou o montante de R$ 63.768.540,96 (sessenta e três milhões e setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), conforme o demonstrativo a seguir: (49944175)

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA

RECEITAS CORRENTES	**112.860.388,00**	**55.140.588,91**	**-57.719.799,09**
Receita Patrimonial	**3.955.627,00**	**7.621.199,53**	**3.665.572,53**
Receitas Imobiliárias	3.476.802,00	2.977.154,25	-499.647,75
Receitas de Valores Mobiliários	478.825,00	4.644.045,28	4.165.220,28
Receita Industrial	**235.709,00**	**293.314,82**	**57.605,82**
Receita Industrial - Editorial e Gráfica	235.709,00	293.314,82	57.605,82
Receita de Serviços	**101.759.471,00**	**27.933.644,99**	**-73.825.826,01**
Serviços Adminstrativos e Comerciais Gerais	13.093.339,00	11.028.776,44	-2.064.562,56
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.991.500,00	16.279.086,72	287.586,72
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	95.000,00	18.077,50	-76.922,50
Serviços de Hospitalares	66.865.632,00	0,00	-66.865.632,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.524.000,00	458.569,89	-5.065.430,11
Outros Serviços	190.000,00	149.134,44	-40.865,56
Transferências Correntes	**5.395.317,00**	**14.764.243,32**	**9.368.926,32**
Transferências da União	2.257.640,00	7.517.950,67	5.260.310,67
Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	290.830,38	290.830,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	472.036,97	472.036,97
Transferências do Exterior	26.447,00	78.133,22	51.686,22
Transferências de Pessoas Físicas	3.111.230,00	6.405.292,08	3.294.062,08
Outras Receitas Correntes	**1.514.264,00**	**4.528.186,25**	**3.013.922,25**
Multas e Juros Previstos em Contratos	2.092,00	4.360,37	2.268,37
Outras Indenizações	16.113,00	7.351,04	-8.761,96
Outras Restituições	1.428.398,00	4.424.000,42	2.995.602,42
Outras Receitas Primárias	62.656,00	92.474,42	29.818,42
Outras Receitas Primárias Juros	5.005,00		-5.005,00
RECEITAS DE CAPITAL	**7.576.340,00**	**6.000,00**	**-7.570.340,00**
Transferências de Capital	**7.576.340,00**	**6.000,00**	**-7.576.340,00**
Transferências da União	3.426.340,00	0,00	-3.426.340,00
Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	6.000,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	4.150.000,00	0,00	-4.150.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	**0,00**	**8.621.952,05**	**8.621.952,05**
Receita Intra-Orçamentária de Serviços	0,00	8.621.952,05	8.621.952,05
TOTAL	**120.436.728,00**	**63.768.540,96**	-56.668.187,04

A partir do demonstrativo que se segue, é possível verificar no exercício de 2022 um incremento de 73,35% dos recursos arrecadados para Receitas Correntes e nas Receitas de Capital houve recursos arrecadados não significativos, devido ao retorno das atividades presencias na Universidade.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

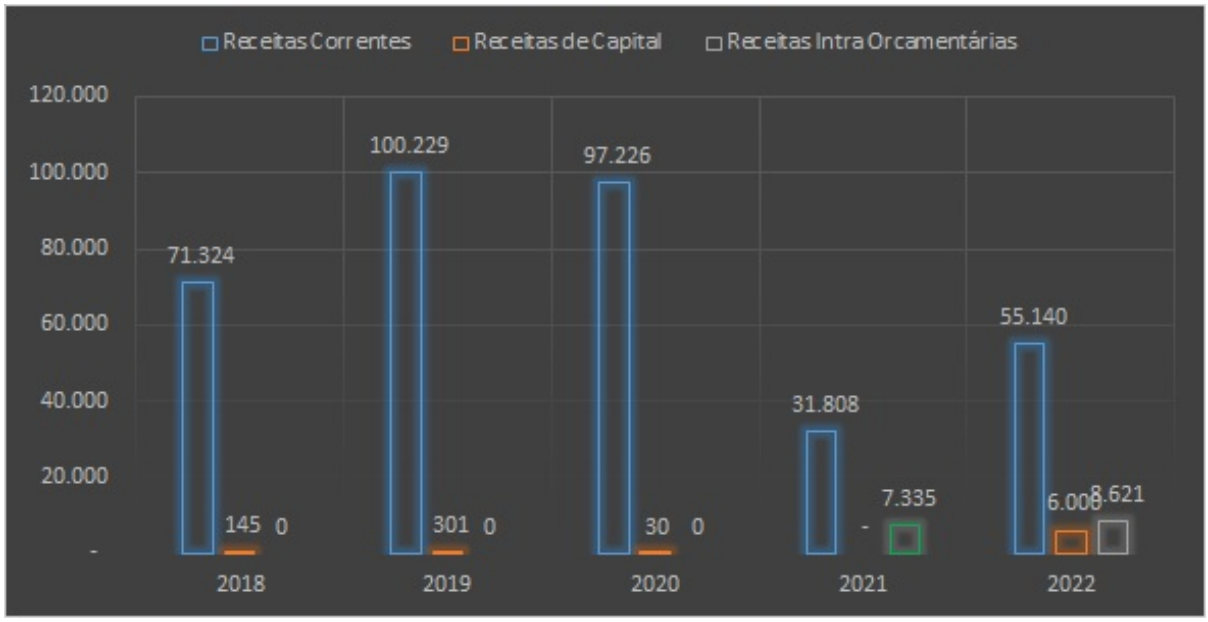

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

A seguir demonstramos como se manteve a Receita segundo as Categorias Econômicas ao término do exercício:

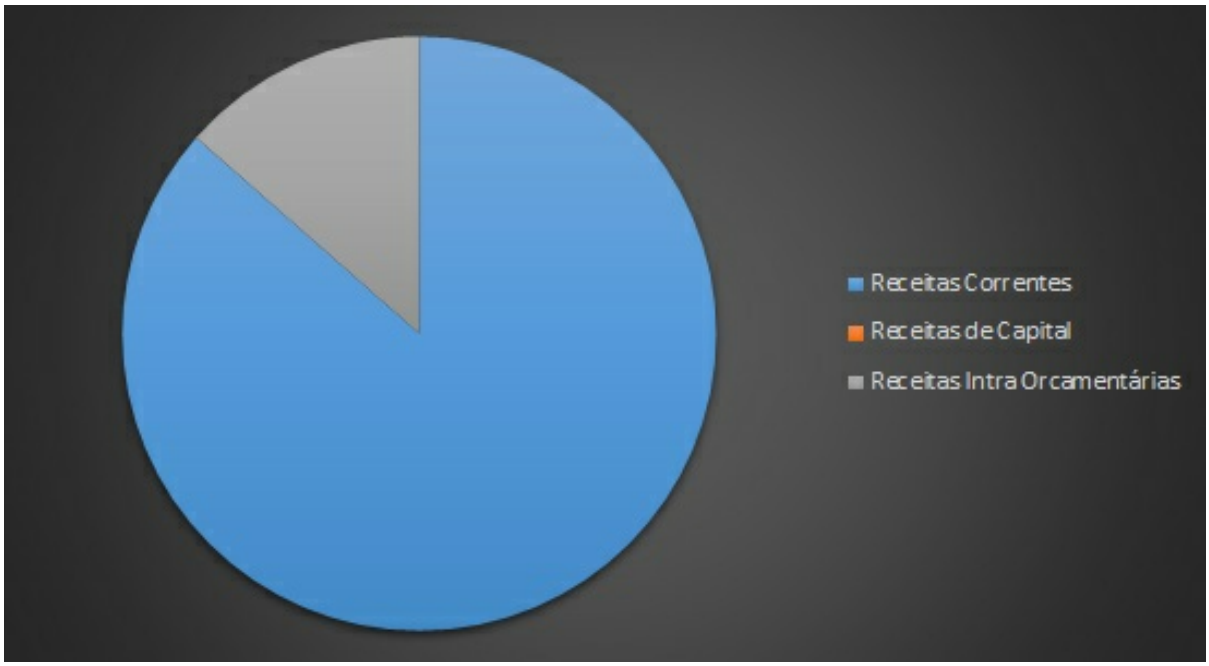

Ao compararmos o montante dos recursos arrecadados em relação ao exercício anterior, verificamos que:

Ø Em 2022 a arrecadação das Receitas Correntes teve um acréscimo de 73,35% em relação ao exercício anterior;

Ø Praticamente o valor arrecadado com Receitas de Capital não foi significativo;

Ø Ocorreu arrecadação com Receitas Intra Orçamentarias 17,53% superior.

Esclarecemos que estão incluídos todos os recursos gerados pela UERJ, este acréscimo deve-se ao impacto da Universidades do retorno de suas atividades presencias.

3.2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A despesa empenhada atingiu o montante de R$ 3.048.683.860,06 (três bilhões e quarenta e oito milhões e seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta reais e seis centavos). (49944175)

TÍTULOS	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES			
Pessoal e Encargos Sociais	1.308.675.165,81	1.308.675.165,81	1.289.979.098,67
Outras Despesas Correntes	1.629.551.758,16	1.626.877.510,06	1.587.625.014,41
TOTAL DA CATEGORIA	2.938.226.923,97	2.935.552.675,87	2.877.604.113,08
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	56.761.936,09	56.477.653,28	51.819.100,72
Inversões Financeiras	53.695.000,00	53.695.000,00	53.695.000,00
TOTAL DA CATEGORIA	110.456.936,09	110.172.653,28	105.514.100,72

TOTAL GERAL	***3.048.683.860,06***	***3.045.725.329,15***	***2.983.118.213,80***

Foram realizadas descentralização de crédito concedida no exercício de 2022, no montante de R$ 1.349.943.789,31 (um bilhão e trezentos e quarenta e nove milhões e novecentos e quarenta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos),

Para o montante da despesa empenhada, foram considerando os valores descentralizados pelos seguintes Órgãos:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

→ R$ 28.810.807,67 (vinte e oito milhões e oitocentos e dez mil e oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos);

Secretaria de Estado da Casa Civil

→ R$ 100.556.745,68 (cem milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos);

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

→ R$ 11.197.883,25 (onze milhões e cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos);

Secretaria de Estado de Educação

→ R$ 364.782.029,79 (trezentos e sessenta e quatro milhões e setecentos e oitenta e dois mil e vinte e nove reais e setenta e nove centavos);

Secretaria de Estado do ambiente e Sustentabilidade

→ R$ 5.905.212,80 (cinco milhões e novecentos e cinco mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos);

Fundação Santa Cabrini

→ R$ 13.104.217,03 (treze milhões e cento e quatro mil e duzentos e dezessete reais e três centavos);

Fundo Estadual da Saúde – Saúde

→ R$ 766.539.968,92 (setecentos e sessenta e seis milhões e quinhentos e trinta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

→ R$ 3.803.773,01 (três milhões e oitocentos e três mil e setecentos e setenta e três reais e um centavo);

Secretaria de Estado de Turismo

→ R$ 118.113,36 (cento e dezoito mil e cento e treze reais e trinta e seis centavos);

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

→ R$ 33.906.617,15 (trinta e três milhões e novecentos e seis mil e seiscentos e dezessete reais e quinze centavos);

Fundação para a Infância e Adolescência

→ R$ 17.420.957,61 (dezessete milhões e quatrocentos e vinte mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos);

Fundação Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Rio de Janeiro

→ R$ 3.797.463,04 (três milhões e setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos);

O Quadro a seguir demonstra o percentual executado entre as Despesas Correntes e as Despesas de Capital.

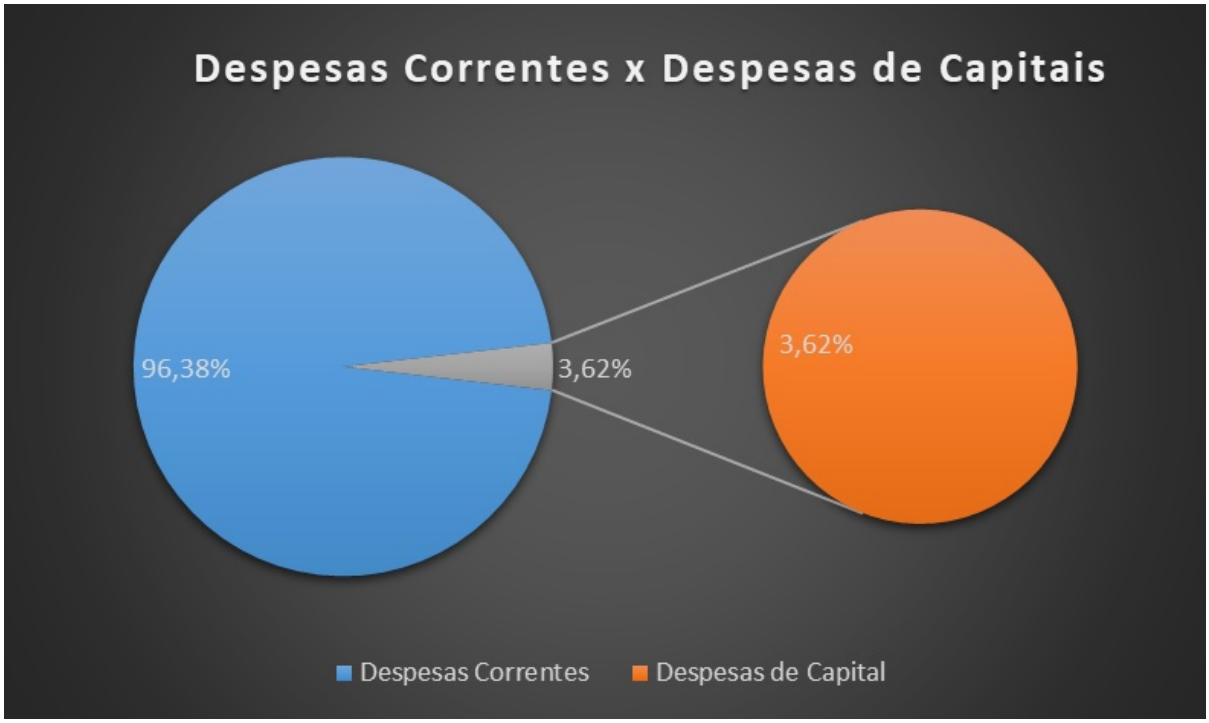

Observamos uma redução percentual nas despesas de pessoal, mesmo o valor nominal ter sido superior ao exercício anterior), um crescimento modesto das despesas com custeio da Universidade, e um retorno a patamares de anos anteriores nos investimentos realizados na Universidade, como podemos

observar um aumento com despesas de capital.

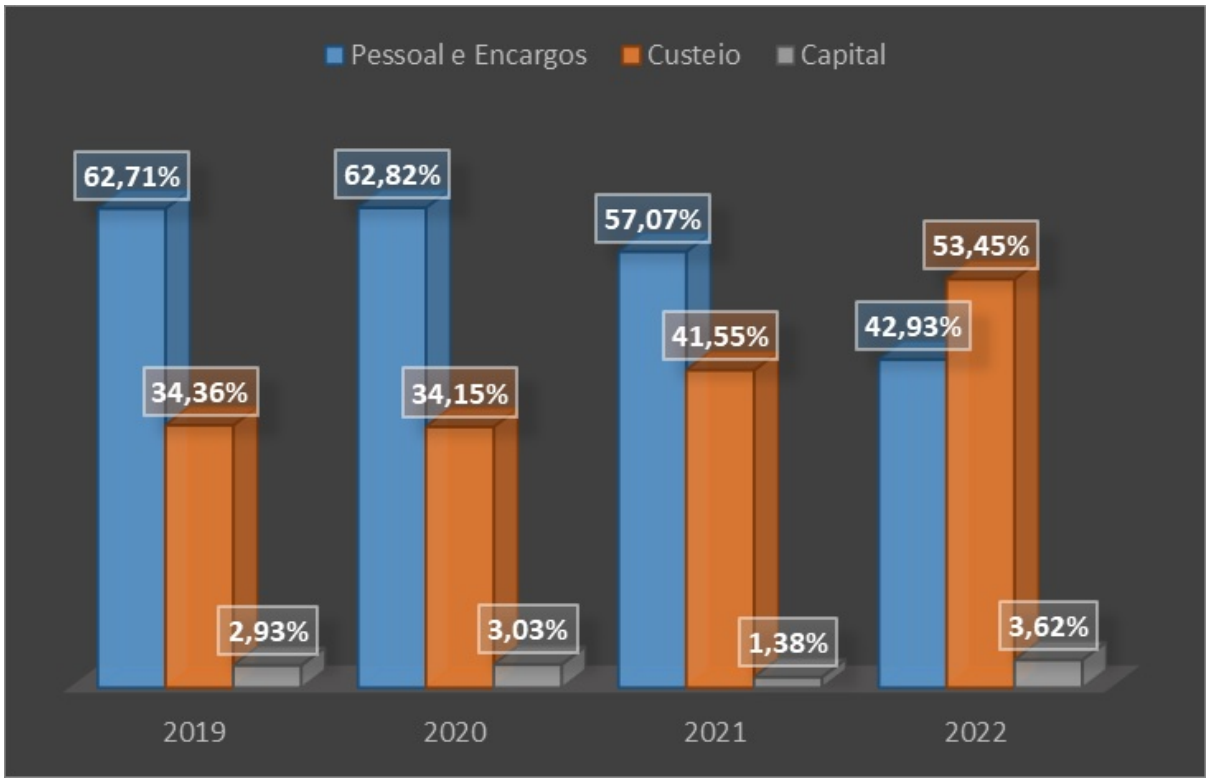

Para uma melhor visualização demonstramos graficamente o comportamento da Despesa e Receita.

4 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro consigna os valores da Receita e Despesa Orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, assim resumidos: (49943691)

	R$	R$
Saldo do Exercício Anterior		52.857.958,67
Receita Orçamentária	3.096.844.353,55	
Despesa Orçamentária	3.122.152.252,76	- 25.307.899,21
Receita Extra-orçamentária	564.017.998,65	
Despesa Extra-orçamentária	524.099.253,89	39.918.744,76
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		**67.468.804,22**

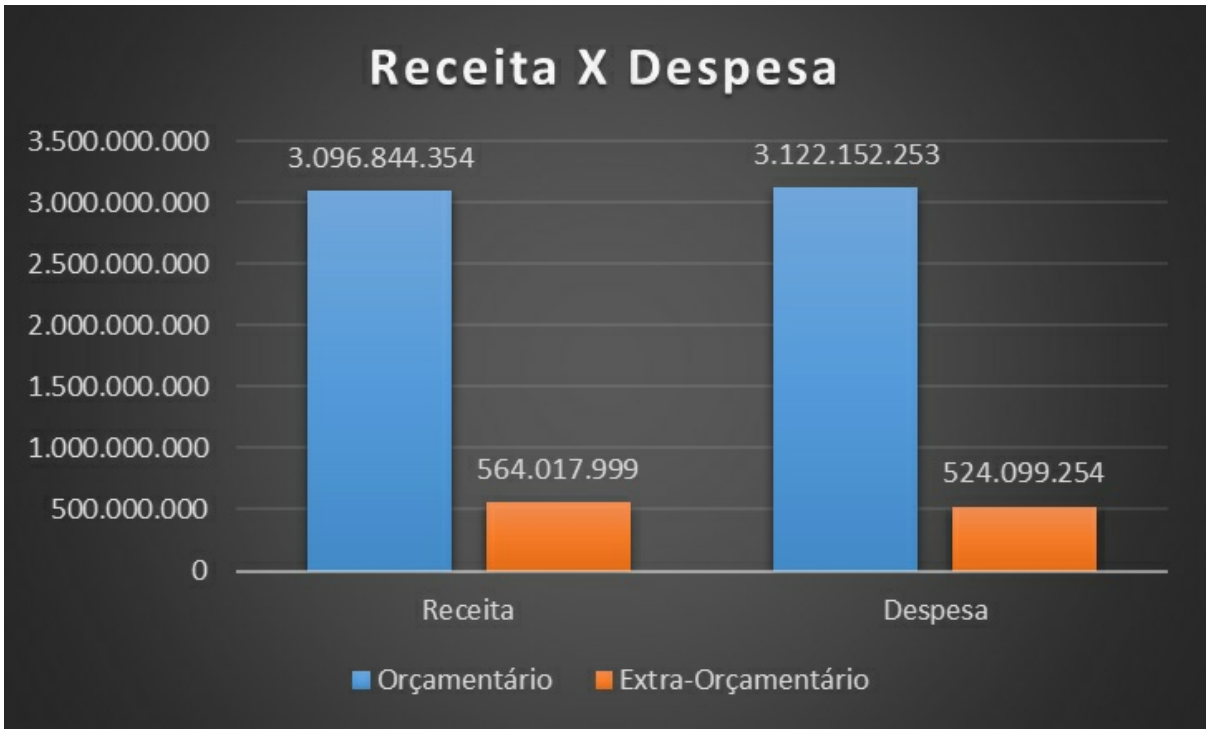

Na análise dos últimos anos, podemos observar que em 2022 retornou o crescimento do saldo financeiro da Universidade, recuperando da queda ocorrida no exercício anterior.

	R$
Saldo do Exercício 2018	39.615.523,24
Saldo do Exercício 2019	48.023.149,96
Saldo do Exercício 2020	76.018.254,69
Saldo do Exercício 2021	52.857.958,67
Saldo do Exercício 2022	67.468.804,22

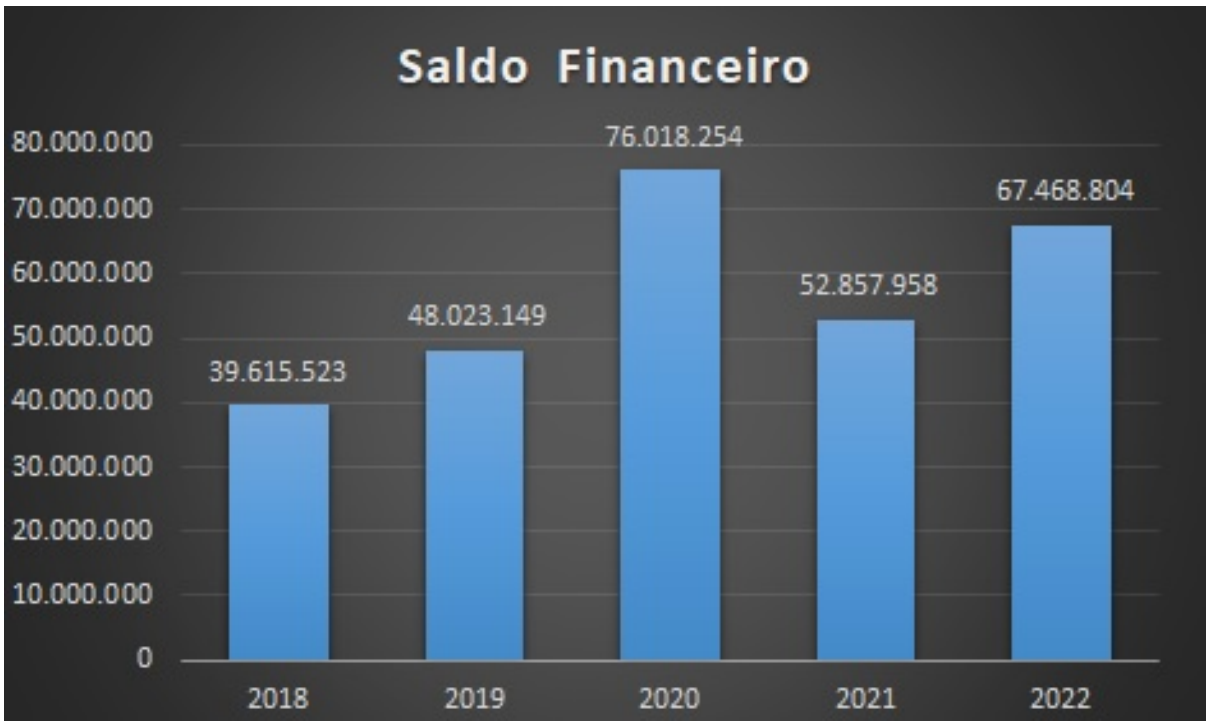

A situação financeira do exercício em exame revela um **SUPERÁVIT *FINANCEIRO*** de **R$ 14.610.845,55** (quatorze milhões e seiscentos e dez mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), uma vez que as Receitas arrecadadas superaram as despesas realizadas. (49944414)

	R$
Ingressos.....	3.595.545.745,10
Dispêndios.....	3.580.934.899,55
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	**14.610.845,55**

A seguir demonstramos o saldo disponível para o exercício seguinte:

Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidado	13.056.706,56
Aplicações Financeiras	51.973.308,58
Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS	2.438.789,08
Saldo Disponível para o Exercício Seguinte	**67.468.804,22**

RESTOS A PAGAR

Conta ***"RESTOS A PAGAR"***, de acordo com os valores consignados no demonstrativo no Balanço Financeiro, o montante inscrito em Restos a Pagar no exercício em tela e aprovado pela Portaria SUBCONT nº 019, de 03/02/2023 foi R$ 65.565.646,26 (sessenta e cinco milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), assim demonstrado:

UNIDADE GESTORA	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	TOTAL
Adm. Central	**1.815.813,30**	**40.500.236,35**	**42.316.049,65**
HUPE	**1.142.717,61**	**21.943.411,85**	**23.086.129,46**
UEZO	**0,00**	**163.467,15**	**163.467,15**
TOTAL	**2.958.530,91**	**62.607.115,35**	**65.565.646,26**

O saldo de Restos a Pagar não Processados a liquidar encerrou o exercício de 2022 com o valor de R$ 25.704,03 (vinte e cinco mil e setecentos e quatro reais e três centavos).

Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo Final
25.704,03	3.152.240,38	2.332.247,01	2.306.542,98	845.697,40	25.704,03

O saldo de Restos a Pagar Processados encerrou o exercício de 2022 com o valor de R$

15.054.938,40 (quinze milhões e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo Final
34.943.996,32	48.246.459,65	45.003.084,07	23.132.433,50	15.054.938,40

5 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto pelos grupos de contas integrantes do Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, e ainda, o Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido. Apresenta de forma sintética a composição do patrimônio das Unidades que integram a Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O Ativo e Passivo constante do Balanço Patrimonial, em 31/12/2022, assim se apresentaram:

ATIVO REAL		***PASSIVO REAL***	
Circulante	322.582.343,18	*Circulante*	435.653.735,30
Não Circulante	975.524.264,14	*Não Circulante*	12.201.910,77
Soma	1.298.106.607,32	***Soma***	447.855.646,07
		Patrimônio Líquido	*850.250.961,25*
TOTAL	**1.298.106.607,32**	***TOTAL***	**1.298.106.607,32**

Comparando o comportamento patrimonial desta Fundação demonstramos abaixo os valores consignados no Balanço Patrimonial, em função do último quadriênio.

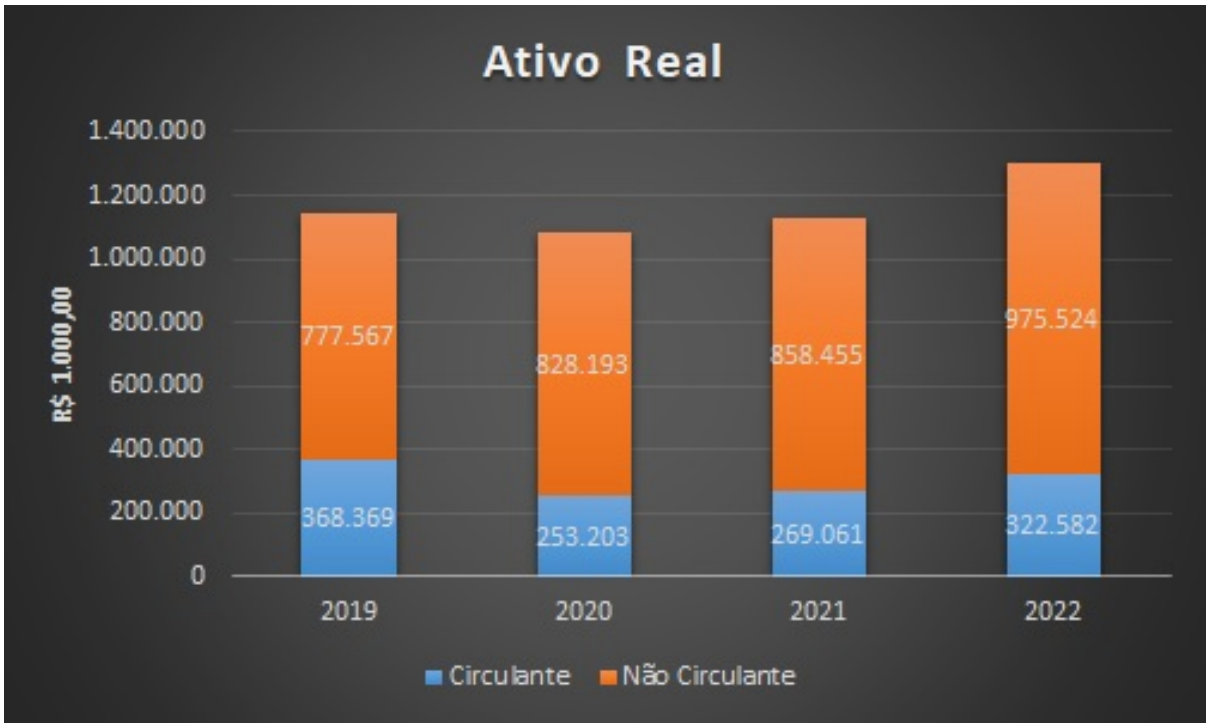

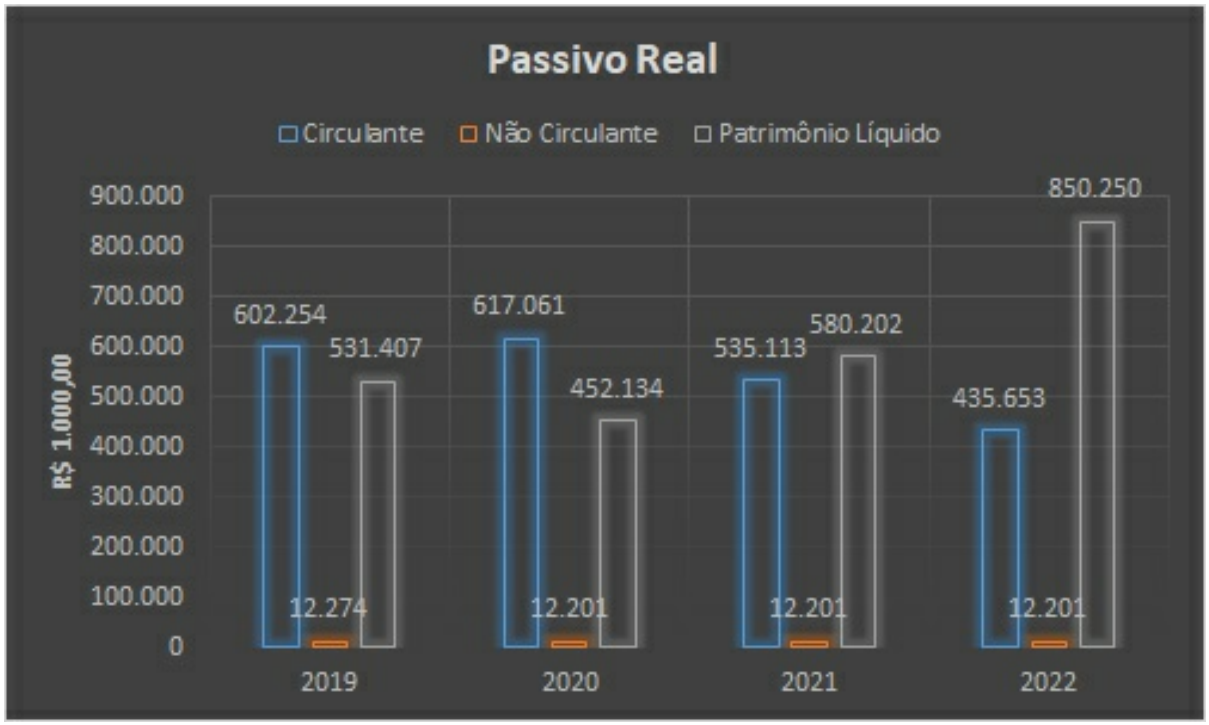

O demonstrativo a seguir apresenta a evolução do Patrimônio Líquido no último quadriênio.

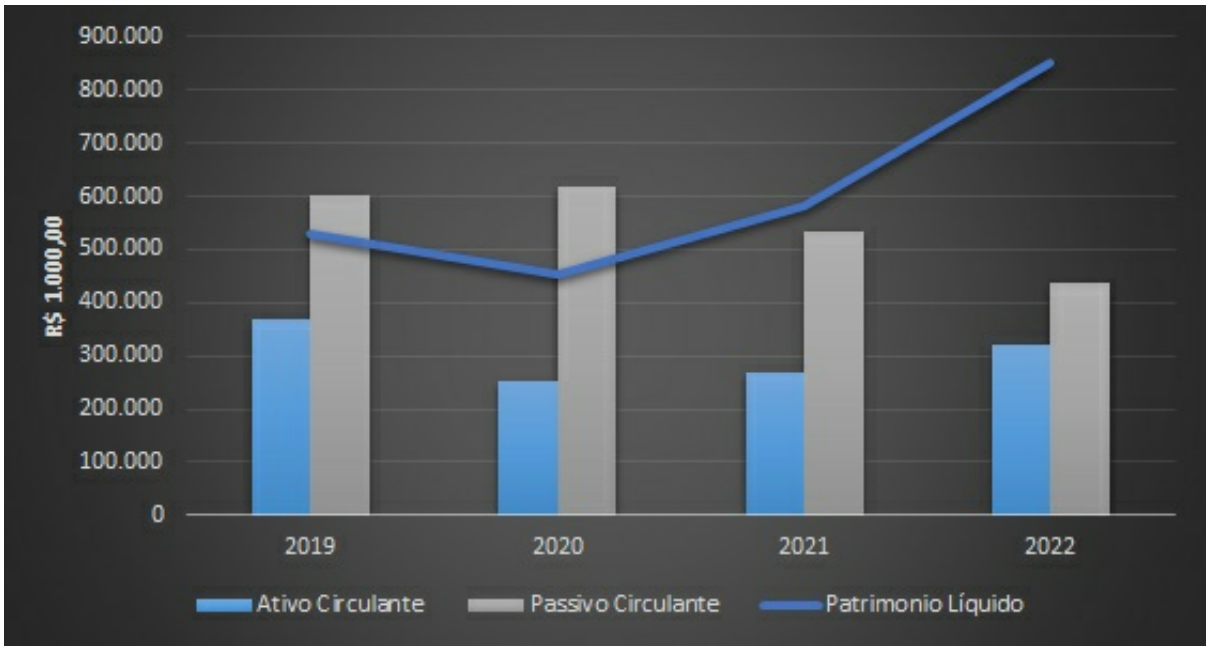

5.1 – ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Disponível somou o montante de R$ 322.582.343,18 (trezentos e vinte e dois milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), e está composto pelas contas abaixo relacionadas:

	R$	R$
Ø Caixa e Equivalentes de Caixa – Consolidado.....	13.056.706,56	
Ø Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS.....	2.438.789,08.....	15.495.495,64
Ø Aplicações Financeiras.....		51.973.308,58
Ø **Saldo Disponível para o Exercício Seguinte.....**		**67.468.804,22**

Os valores a curto prazo se apresentaram da seguinte forma:

Ø O s *Créditos a Curto Prazo* encerraram o exercício no valor de R$ 10.995.289,12 (dez milhões e novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos);

Ø Os *Demais Créditos de Valores a Curto Prazo* acumularam o montante de R$ 184.373.640,51 (cento e oitenta e quatro milhões e trezentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos);

Ø O valor de bens em *Estoque* finalizou o ano em R$ 59.608.532,13 (cinquenta e nove milhões e seiscentos e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos) e,

Ø V.P.D. Pagas Antecipadamente, relativo a Assinatura de periódicos no montante total de R$ 136.077,20 (cento e trinta e seis mil e setenta e sete reais e vinte centavos).

5.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ***ATIVO NÃO CIRCULANTE*** registra o montante de R$ 975.936.366,02 (novecentos e setenta e cinco milhões e novecentos e trinta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e dois centavos), distribuído pelos seguintes grupos de contas:

5.2.1 – Ativo Realizável A Longo Prazo

Ø *Demais Créditos e Valores a Longo Prazo*, permanece o saldo do exercício anterior no valor de R$ 525.728.16 (quinhentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

As contas mantêm o saldo devido Direitos a receber referente a Recursos a Receber Decreto Estadual n° 46.495/2018 no valor de R$ 514.847,83 (quinhentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

5.2.2 – Investimentos

A conta não sofreu movimentação encerrando o exercício somando o montante de R$ 32.763.528,03 (trinta e dois milhões e setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e três centavos), a seguir demonstrado:

Ø *Participações Permanentes*, permaneceu com o saldo do exercício anterior de R$ 1.910,40 (Um Mil, Novecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos).

Ø *Demais Investimentos Permanentes*, o saldo apresentado somou o montante de R$ 32.761.617,63 (Trinta e Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Três Centavos).

5.2.3 – Imobilizado

O *Imobilizado* agrega os valores das contas Bens Imóveis e Bens Moveis, que ao longo do exercício de 2021 importou o valor de R$ 942.583.666,64 (novecentos e quarenta e dois milhões e quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que a seguir desmembramos:

Ø O saldo de Bens Móveis demonstrado no Balanço Patrimonial acumulou o montante de R$ 553.705.999,00 (quinhentos e cinquenta e três milhões e setecentos e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais);

Ø A conta Bens Imóveis encerrou o ano com o saldo de R$ 401.572.048,07 (quatrocentos e um milhões e quinhentos e setenta e dois mil e quarenta e oito reais e sete centavos).

Ø O saldo de Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas demonstrado no Balanço Patrimonial acumulou o montante de R$ 12.694.380,43 (doze milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

5.2.4 – Intangível

Ø O saldo da conta *Softwares,* durante o exercício em exame, aumentou para o valor de R$ 73.771,70 (setenta e três mil e setecentos e setenta e um reais e setenta centavos);

Ø O saldo de Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes, apresentou no exercício o valor de R$ 10.328,51 (dez mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Está composto pelas obrigações a curto prazo, que ao término do ano demonstrou o valor de R$ 435.653.735,30 (quatrocentos e trinta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

R$

Ø **Obrigações Trabalhistas Prev. a Longo Prazo**

Pessoal a Pagar – Consolidado..... 23.940.255,88
Pessoal a Pagar – INTRA OFSS..... 266.609,74
Enc. Sociais a Pagar – Consolidado..... 1.961,99
Enc. Sociais a Pagar – INTRA OFSS..... 18.521.824,40
Enc. Sociais a Pagar – INTER OFSS – União..... 8.746.711,79

Ø **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Fornec .e Contas a Pagar Nacionais a Curo Prazo..... 56.347.886,81

Ø **Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Obrig. Fiscais a Curto Prazo com a União..... 1.020.040,81
Obrig. Fiscais a Curto Prazo com a Estados..... 40.575,19
Obrig. Fiscais a Curto Prazo com a Municípios..... 306.096,27

R$

Ø **Demais Obrigações a Curto Prazo**

Valores Restituíveis..... 50.996.367,95
Outras Obrigações a Curto Prazo 275.732.014,21

5.4 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O *Passivo Não Circulante* encerrou o exercício apresentando o montante de R$ 12.201.910,77 (doze milhões e duzentos e um mil e novecentos e dez reais e setenta e sete centavos), a seguir apresentamos a sua composição:

R$

Ø **Obrigações Trabalhistas Prev. a Longo Prazo**

Pessoal a Pagar..... 6.713.837,36

Ø **Fornecedores a Longo Prazo**

Fornecedores Nacionais a L.P..... 5.488.073,41

6 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O ***PATRIMONIO LÍQUIDO*** apurado no exercício conforme o demonstrado no Balanço Patrimonial foi de R$ 850.663.063,13 (oitocentos e cinquenta milhões e seiscentos e sessenta e três mil e sessenta e três reais e treze centavos), que representou um acréscimo patrimonial equivalente a 46,54% em relação ao exercício anterior.

7 – TESOURARIA

As conciliações bancárias apresentam os saldos das contas em 31/12/2022. (49943575, 49944050, 49944054, 49944068, 49944105, 49943623, 49944134)

A Prestação de Contas está instruída com as conciliações bancárias, com a cópia da primeira e última folha do extrato bancário de todas as contas correntes da Fundação e ainda, com o Demonstrativo de Fluxo de Caixa e com o Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras nos da Deliberação nº 278/2017 do TCE.

As contas bancárias possuem cadastro correspondente integrada ao SIAFE-RIO. Permitindo o conhecimento da real composição das disponibilidades financeiras.

Há débitos contabilizados registrados na conciliação bancária conforme Quadro auxiliar de Disponibilidades Financeiras – Quadros I e II. (49945138, 49945442).

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro não emitiu ordem de pagamento por ofício no exercício de 2022, estando em conformidade ao Decreto Estadual n° 45.526/2015.

8 - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Através dos processos a seguir relacionados, foram apresentadas as Prestações de Contas dos Responsáveis por Bens e Valores, relativas ao exercício financeiro de 2022, a saber:

8.1 – ALMOXARIFADOS

Unidade: SERAE - Serviço de Almoxarifado e Estoque da Prefeitura dos Campi

Processo nº SEI-260007/003446/2023

Servidor **JOEL BATISTA DA SILVA**

Matrícula 8071-3

Cargo Base Auxiliar Universitário
Perfil Serviços Operacionais
Ato de Nomeação Port. n°087/REITORIA, publicada no DOE de 19/03/2015.

Unidade: SEAL - Setor de Almoxarifado
Processo nº SEI-260007/001457/2023
Servidor **JOÃO DOS REIS**
Matrícula 3851-3
Cargo Base Agente Universitário
Perfil Almoxarife
Ato de Nomeação Port. n°141/REITORIA, publicada no DOE de 06/05/2002

Unidade: SCCEST - Serviço de Controle de Consumo e Estoque
Processo nº. SEI-260008/001305/2023
Servidor **MARCELLO CARNEIRO CLEMENTE**
Matrícula 33460-7
Cargo Base Auxiliar Universitário
Perfil Serviços Operacionais
Ato de Nomeação Port. n°421/REITORIA, publicada no DOE de 14/02/2008.

Unidade: Serviço de Farmácia
Processo nº SEI-260008/002788/2023
Servidora **SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA TEIXEIRA**
Matrícula 33775-8
Cargo Base Técnico Universitário - Superior
Perfil Farmacêutico Bioquímico
Ato de Nomeação Port. n° 870/REITORIA, publicada no DOE de 10/10/2019

Unidade: Departamento de Infra-Estrutura e Hotelaria Hospitalar
Processo nº SEI-260008/001406/2023
Servidor **EVALDO MONTEIRO MARQUES**
Matrícula 26762-5
Cargo/Função Auxiliar Universitário Especializado / Encarregado
Perfil Manutenção
Ato de Nomeação MM. 643/GDG, publicada no DOERJ de 15/05/2012.

Unidade: Divisão de Nutrição
Processo nº. SEI-260008/000621/2023
Servidora **SILVANA FERRARO**
Matrícula 30183-8
Cargo Base Técnico Universitário - Superior

Perfil Nutricionista
Ato de Nomeação Port. 021/HUPE, publicada no DOERJ, de 16/03/2020.

Unidade : Almoxarifado de Medicamentos e Drogas – PPC
Processo Não apresentou até o fechamento deste, cobrado pelo processo SEI-260007/016466/2023
Servidor **ANDERSON VIEIRA LOUREIRO**
Matrícula 33776-6
Perfil Farmacêutico Bioquímico
Cargo/Função Técnico Universitário Superior
Ato de Nomeação Port. n°981/REITORIA, publicada. no DOERJ de 02/10/2008.

Unidade : Almoxarifado de Material Médico-Hospitalar – PPC
Processo Não apresentou até o fechamento deste
Servidor **CAMILLA BRANDÃO PORCIUNCULA**
Matrícula 36258-2
Perfil Assistente Administrativo
Cargo/Função Agente Universitário
Ato de Nomeação Port. 004/2021, publicada. no DOERJ de 25/05/2021

8.2 - BENS PATRIMONIAIS

Unidade: Divisão de Bens Moveis – DIBENM
Responsável: Roberto Barbosa Marques
Matricula: 37233-4
Processo: Não apresentou até o fechamento deste, cobrado pelo processo SEI-260007/016460/2023

Unidade: Hospital universitário Pedro Ernesto – HUPE
Responsável : Raphael da Silva Jardim – a partir de 01/09/2020
Matricula: 37318-3
Processo : Não apresentou até o fechamento deste, cobrado pelo processo SEI-260007/016461/2023

Unidade : Centro de Produção da UERJ – CEPUERJ
Responsável : Evaldo Pereira Paiva
Matricula: 5993-1
Processo : Não apresentou até o fechamento deste, cobrado pelo processo SEI-260007/016471/2023

8.2.2 - Bens Imóveis – Administração de Gerenciamento de Imóveis Próprios

Unidade : Departamento de Patrimônio – Imóveis da UERJ
Responsável : Carlos Alexandre Gomes dos Santos

Matricula: 37509-7
Processo : SEI-260007/016468/2023

8.2.3- Bens Imóveis – Administração e Gerenciamento de Heranças Jacentes

Unidade : Depositários de Heranças Jacentes
Responsáveis : Luiz de Almeida Valdiero
Matricula: 4853-8
Processo : SEI-260007/016471/2023

8.2.4- Bens Imóveis – Campus UERJ

Unidade : Prefeitura dos Campi
Responsáveis : Luiz Fernando Mercadante dos Santos
Matricula: 35567-7
Processo : Não apresentou até o fechamento deste, cobrado pelo processo SEI-260007/016473/2023

9 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Relatório do resultado da Execução Orçamentária relativo à Receita Arrecada e a Despesa Realizada foi elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

10 – RELATÓRIO DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA

O Relatório do Departamento de Contabilidade, apresenta os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

11 – SECRETARIA DOS CONSELHOS

A cópia das Atas das Reuniões do Conselho de Curadores da UERJ referente ao exercício de 2022. (50793746, 50793814)

12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SIDES

A planilha com a relação das contas de SIDES em atraso, referente ao exercício de 2022. (50793472).

13 – TOMADAS DE CONTAS PARALISADAS

Informado o número dos processos no SEI do Departamento de Revisão e Tomada de Contas, referentes a cobrança das Tomadas de Contas instauradas e paralisadas nas diversas Unidades da UERJ.

14 – PLANAT/UERJ – 2023

O Plano Anual de Auditoria – PLANAT, relativo ao exercício de 2023, foi aprovado pelo Conselho de Curadores da UERJ conforme o relato do Curador Gustavo Silveira Siqueira, Voto 467 (43731830), apreciado e aprovado na 11ª Sessão Ordinária do Conselho de Curadores realizado no dia 07 de dezembro de 2022, pelo processo SEI-260007/045347/2022, de modo a atender o MODELO 3 da Deliberação TCE nº 278/2017, e elaborado nos termos determinado pela Resolução CGE nº 53, de 09/03/2020, encontra-se na Auditoria Geral da UERJ.

15 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

As contribuições previdenciárias (servidores e patronais) repassadas ao RPPS e ao RGPS estão em consoantes ao devido período conforme demonstrativos das demonstrações modelos 6 e 7. (49945277, 49945344)

16 – ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

A seguir relacionamos as recomendações formuladas pela Auditoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado ainda não implementadas pela Universidade.

Item	ORIGEM	TEOR DA RECOMENDAÇÃO	STATUS DA RECOMENDAÇÃO
1	TCE	Adoção de providências com vistas a cessar o pagamento em nome dos falecidos	Em Implementação
2	TCE	Adoção de providências com vistas a regularizar a situação dos servidores / ex-servidores / pensionistas que acumulam irregularmente.	Em Implementação
3	AGE	Observar o princípio da segregação de função e atualizar a normatização dos procedimentos adotados para a guarda e administração das heranças jacentes a fim de segregar as funções e competências delegadas atualmente a um depositário.	Em Implementação
4	AGE	Adotar medidas quanto às heranças jacentes deficitárias, a fim de evitar responsabilização pela utilização de recursos provenientes de outras heranças.	Em Implementação
5	AGE	Identificar a quais heranças pertencem os créditos ainda não conciliados no controle do depositário, a fim de elucidar os valores integrais de cada herança jacente.	Implementada
6	AGE	Realizar o monitoramento do Ofício UERJ/DPAT Nº 011/2017 e efetivar o levantamento de todas as heranças que já possuem sentença de adjudicação aos Municípios, além de efetuar a formalização da entrega ou solicitar a tomada de posse, uma vez que ainda se encontram sob sua administração	Em Implementação

7	AGE	Dar celeridade aos processos de adjudicação das heranças jacentes que ainda não foram descobertos herdeiros dentro do prazo determinado em lei, solicitando, em juízo, a determinação da adjudicação das heranças à UERJ e a apropriação dos numerários existentes em contas judiciais. Efetuar, ainda, um levantamento dos imóveis que sofreram processos de reconhecimento de posse por usucapião a fim de identificar possíveis perdas para a Universidade.	Em Implementação
8	AGE	Solicitar à Contadoria Geral do Estado um roteiro de contabilização para as heranças jacentes para que o Departamento de Contabilidade realize o controle dos bens que estão sobre a curatela da Fundação.	Não Implementada
9	AGE	Implementar procedimentos sistêmicos para a realização das cobranças, mitigando, dessa maneira, a exposição ao risco de possíveis atrasos ou cobranças indevidas cometidas por erros manuais nos procedimentos adotados pelo Departamento de Patrimônio.	Implementada
10	AGE	Observar o princípio da segregação de função e certificar-se de que as fases de cobrança dos aluguéis dos imóveis administrados pelo Departamento de Patrimônio sejam compartilhadas por mais funcionários, a fim de segregar as funções e competências e minimizar o risco de possíveis faltas ou cobranças indevidas cometidas por erros manuais, já que a atividade de controle das cobranças será compartilhada.	Implementada
11	AGE	Atualizar os normativos internos em consonância com as Leis em vigor e regulamentar os procedimentos adotados na aprovação e permissão de abatimentos concedidos nos aluguéis para auxiliar os procedimentos adotados pelo Departamento de Patrimônio nas decisões na gestão dos imóveis ocupados por terceiros.	Em Implementação
12	AGE	Elaborar normativos internos determinando os procedimentos adotados nas inspeções físicas dos imóveis, tanto na entrega quanto da devolução, prevendo uma análise de conformidade no ato de entrega e estudar uma parceria entre os Departamentos de Patrimônio e outros Departamentos da UERJ que contenham técnicos habilitados a fim de proporcionar maiores garantias nessa inspeção, visto que a avaliação inconsistente realizada ao longo dos anos pode ensejar em possíveis danos ao patrimônio da Universidade.	Em Implementação
13	AGE	Elaborar normativos internos para regulamentar a utilização dos imóveis funcionais respeitando o disposto no art. 49-A da Lei nº 8 de 1977, e formalizar todo e qualquer uso desses apartamentos mediante termo que conste a destinação a eles atribuída, conforme §1º do art. 27 desta mesma Lei.	Não Implementada
14	AGE	Contabilizar de forma analítica, discriminando cada receita de aluguel arrecadada vinculando-a ao imóvel ao imóvel corresponde e segregando a contabilização da receita com os aluguéis das demais receitas.	Implementada
15	AGE	Conciliar os registros contábeis com os controles elaborados pelo DPAT, elaborar normativos internos determinando a realização de procedimentos administrativos que garantam a conciliação tempestiva entre esses controles e observar a Nota Técnica da Superintendência de Normas Técnicas da Contadoria Geral do Estado nº 28, de 8 de junho 2016 que aborda questões sobre "Ajuste de Avaliação Patrimonial" e utilize os laudos emitidos por profissionais qualificados tecnicamente para a contabilização do valor atual de cada imóvel.	Implementada
16	AGE	Providenciar a contabilização dos bens imóveis ainda não reconhecidos contabilmente observando o disposto no art. 191, II, da Lei Estadual nº 287/1979, que esclarece as normas para realização dos registros dos bens imóveis.	Em Implementação

17	AGE	Justificar a aceitação da proposta abaixo do valor previsto em Edital e para os próximos procedimentos de alienação respeitar o valor mínimo atribuído nas licitações realizadas a fim de cumprir o estabelecido art. 3° da Lei Federal 8.666/1993, e no caso de alteração do Edital afetar a formulação das propostas, observar o parágrafo 4° dos art. 21 da mesma Lei e reabrir o prazo estabelecido inicialmente para a concorrência.	Implementada
18	AGE	Emitir novo ato ou elaborar um novo processo de licitação para regularização destes e de outros imóveis que se encontram em utilização sem formalização contratual, conforme previsto no art. 60 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.	Em Implementação
19	AGE	Fazer novo procedimento licitatório para que o uso do imóvel esteja em conformidade com o previsto na LC nº 8/77 e respeitar o valor mínimo atribuído pela avaliação realizada a fim de cumprir o estabelecido no art. 12 do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001.	Em Implementação
20	AGE	Respeitar o valor mínimo atribuído pelos laudos das avaliações realizadas nos imóveis a fim de cumprir o estabelecido no art. 12 do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001	Implementada
21	AGE	Observar o disposto no art. 7° do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001 e encaminhar todos os contratos de imóveis próprios para parecer prévio da PGUERJ e certificar-se de que os Editais de licitação, bem como, qualquer outro instrumento relativo à ocupação de imóveis próprios da Universidade ou, por ela administrados, sejam aprovados pela Procuradoria da UERJ e regularizar a situação do imóvel de Madureira.	Em Implementação
22	AGE	Encaminhar tempestivamente todos os processos de licitação, as inexigibilidades e suas dispensas para conhecimento e homologação do Conselho de Curadores, conforme preconiza o art. 39 do Provimento do Conselho de Curadores n° 002/2000 e encaminhar todos os contratos administrativos e suas revisões para homologação do Conselho de Curadores em observância ao art. 4º do Regimento Geral da Universidade.	Implementada
23	AGE	Integrar aos processos administrativos de ocupação dos imóveis dessa instituição à declaração negativa de servidor da UERJ, a fim de cumprir o estabelecido no art. 1º do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2009.	Implementada
24	AGE	Fazer constar nos certames licitatórios da instituição a obrigatoriedade de apresentação das certidões junto aos órgão cadastrais financeiros, conforme previsto no art. 1° do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2009.	Implementada
25	AGE	Realizar o apostilamento do reajustamento dos valores de aluguéis, periodicamente, a fim de cumprir o estabelecido no §8° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993.	Implementada
26	AGE	Constituir Comissão de Licitação para realizar todos os processos de licitação de interesse da Administração, conforme preceitua o art. 8º do Provimento do Conselho de Curadores nº 001/2001 e que a cópia do referido ato seja juntado aos processos, conforme o art. 38, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.	Implementada
27	AGE	Constituir fiscal para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados, conforme estabelecem o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e art. 4º do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016.	Implementada

28	AGE	Observar o Manual de Contratos Administrativos da Contadoria Geral do Estado e certificar-se de que todos os contratos da Fundação sejam encaminhados ao Departamento de Contabilidade para seu devido registro no SIAFE-Rio, em atendimento ao disposto no art. 1° do Decreto n° 40.499/2007.	Implementada
29	AGE	Instruir os processos com o laudo de avaliação correspondente ao imóvel a fim de minimizar o risco de equivoco material na elaboração do Edital de licitação, uma vez que o valor locatício é estabelecido pelo laudo de avaliação, conforme preconiza o art. 4° do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001.	Implementada
30	AGE	Atender as diretrizes estabelecidas no item 3.4.2. no Manual de Gestão de Protocolo, conforme Decreto Estadual n° 44.414/2013.	Implementada
31	AGE	Elaborar relatórios mensais das receitas arrecadadas e encaminhar aos Departamentos Financeiro e Contábil discriminando, de forma analítica, a origem e o tipo de cada receita para que sejam feitas as contabilizações e conciliações das inconsistências apontadas nesses relatórios, de forma que os controles financeiros e contábeis do SIAFE-Rio reflitam todos os fatos administrativos relacionados à receita ocorridos na Fundação.	Implementada
32	AGE	Elaborar conciliações dos valores referentes às receitas arrecadadas de forma tempestiva e que todas as divergências apontadas por esta auditoria sejam devidamente justificadas.	Implementada
33	AGE	Elaborar normativos para que todos os departamentos administradores de espaços públicos da Universidade, sendo eles dentro ou fora dos Campi, prestem contas ao órgão gestor do patrimônio por meio do encaminhamento dos processos, de todos os contratos firmados, alterações ou obras verificadas, para sua apreciação, cadastramento e verificação do cumprimento da normatização referente à gestão de patrimônio imobiliário da entidade.	Implementada
34	AGE	Efetuar um levantamento dos espaços ocupados irregularmente em todos os Campi, de acordo com o Ofício UERJ/DPAT n° 14 a 21/2017, fazer a notificação os responsáveis pela ocupação e realizar os procedimentos de reintegração de posse quando necessário.	Em Implementação
35	AGE	Avaliar os possíveis danos causados no patrimônio da Universidade a fim de apurar as respectivas responsabilidades.	Em implementação
36	AGE	Realizar os procedimentos necessários para que seja atestado o “Habite-se” do prédio utilizado diariamente por milhares de alunos e servidores públicos.	Em Implementação
37	AGE	Realizar a contabilização das receitas de acordo com a sua natureza, ou seja, segregar a receita dos aluguéis das demais e considerar o espaço específico que está atribuída.	Em Implementação
38	AGE	Realizar levantamento de todos os contratos de utilização de espaços da Universidade que se encontram expirados e, se necessário, efetuar novo procedimento licitatório, para que a utilização desses espaços esteja em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977.	Implementada
39	AGE	Solicitar autorização prévia do Reitor ou de pessoa a quem lhe tenha sido delegada tal atribuição para instruir os procedimentos licitatórios respeitando o art. 14 do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001.	Implementada
40	AGE	Observar o disposto no art. 31 do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001, encaminhando todos os contratos de utilização de imóvel e suas revisões, para homologação do Conselho de Curadores.	Implementada

41	AGE	Certificar-se de que os Editais de licitação, bem como, os contratos de locação e suas revisões e, quaisquer outros instrumentos relativos à ocupação de imóveis próprios da Universidade ou, por ela administrados, sejam aprovados pela Procuradoria da UERJ, conforme art. 7º do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001 e justificar o aditamento realizado mesmo com o parecer desfavorável.	Em Implementação
42	AGE	Observar o disposto no § 1° do art. 7° da Lei Complementar n° 8/77 que determina a publicação no diário oficial em até 20 dias no caso de alienação, permissão, autorização e concessão disposto no art. 38, XI, da Lei Federal n° 8.666/1993.	Implementada
43	AGE	Respeitar o valor mínimo atribuído pelo Edital nas licitações realizadas a fim de cumprir o estabelecido art. 3° da Lei Federal n° 8.666/1993, que determina a vinculação do ato ao instrumento convocatório para que haja um processamento e julgamento em estrita conformidade com os princípios básicos.	Não Implementada
44	AGE	Solicitar aos vencedores de licitação a apresentação de fiador ou depósito caução conforme art. 15 do Provimento do Conselho de Curadores n° 001/2001 e observar o Manual de Contratos Administrativos da Contadoria Geral do Estado e contabilizar a caução no SIAFE-Rio, em atendimento ao disposto no art. 181 da Lei nº 287/79.	Em Implementação
45	AGE	Formalizar cada contrato em processo individualizado, observar o disposto no art. 49-A da Lei Complementar nº 8/77 quanto ao prazo de vigência dos Termos de Autorização de Uso firmados com terceiros.	Em Implementação
46	AGE	Realizar um levantamento de todas as pendências financeiras dos espaços utilizados mediante remuneração mensal e formalizar as negociações para regularização dos inadimplentes.	Implementada
47	AGE	Elaborar normativo que regulamente o funcionamento e a operação do estacionamento no Campus Maracanã, além dos trâmites administrativos que envolvam essa fonte alternativa de receita, como o pagamento do pessoal de apoio.	Em Implementação
48	AGE	Cumprir a regulamentação estabelecida na OS Prefeitura n° 001/2016 e realizar a abertura do estacionamento com cobrança pelo uso de vaga somente aos finais de semana e em dias sem expediente ou elaborar normativos que estabeleçam a possibilidade de abertura e cobrança em dias de expediente normal.	Em Implementação
49	AGE	Avaliar a possibilidade de utilizar o sistema eletrônico de cobrança para atender a demanda do serviço de estacionamento em dias de abertura ao público pagante, visando mitigar os riscos com utilização de talão manual.	Não Implementada
50	AGE	Elaborar as conciliações entre os controles internos dos Departamentos de Segurança e Financeiro de forma tempestiva e que sejam justificadas todas as divergências apontadas e a redução percentual da representatividade da despesa em relação à receita no exercício de 2016 se comparada aos anos anteriores.	Em Implementação
51	AGE	Regulamentar a contratação dos colaboradores empregados na gestão do estacionamento de forma a recolher os tributos incidentes na folha de pagamento do pessoal.	Implementada
52	AGE	Conciliar tempestivamente as receitas registradas na contabilidade com os controles das receitas arrecadadas elaboradas pelos Departamentos Financeiro e de Segurança e que todas as divergências apontadas por esta Auditoria sejam devidamente justificadas.	Implementada

53	AGE	Elaborar relatórios mensais das receitas brutas de estacionamento e encaminhar aos Departamentos Financeiro e Contábil relacionando o total arrecadado em cada operação, visando o registro e a contabilização real dessa conte alternativa de receita.	Em Implementação
54	AGE	Realizar um estudo considerando todas as despesas oriundas do estacionamento, independentemente de ser ou não dias de jogos, a fim de analisar todo o real retorno financeiro, para assim, avaliar a possibilidade de licitar e autorizar a exploração e administração por terceiros.	Em Implementação
55	AGE	Elaborar demonstrativos que comprovem a aplicação dos recursos concedidos a título do SIDES de maneira a apurar o valor utilizado e não comprovado no prazo estabelecido pelo Ato Executivo que regulamenta a prestação de contas das concessões financeiras realizadas por meio de SIDES, para que assim possam ser designadas as responsabilidade conforme destaca a Instrução Normativa AGE n° 22, de 04 de julho de 2013.	Em Implementação
56	AGE	Efetuar as baixas contábeis dos recursos concedidos que possuam suas prestações de contas aprovadas, utilizando como contrapartida contábil a classificação exata de cada despesa efetivamente executada e realizar os procedimentos determinados pela rotina contábil da circular SUNOT/CGE n° 01/2015 a fim de regularizar as contas contábeis das concessões de recursos por meio de SIDES.	Em implementação
57	AGE	Reformular seu Estatuto social, adequando aos dispositivos Constitucionais pertinentes (artigos 309 a 311) e demais dispositivos legais em vigor.	Não Implementada
58	AGE	Reformular seu Regimento Geral acerca da denominação da Fundação e dispositivos Constitucionais norteadores de sua organização (artigos 309 a 311), adequando-se ao Estatuto e demais dispositivos legais em vigor.	Não Implementada
59	AGE	Adotar políticas e ações que antevejam a substituição de servidores que se aposentam ou sejam aprovados em concurso público.	Implementada
60	AGE	Planejar e realizar ações no intuito de desenvolver a capacitar os servidores lotados nas áreas administrativas e de negócios.	Implementada
61	AGE	Estabelecer procedimentos de controle de identificação para o acesso à Unidade, com identificação na portaria, catracas, crachás, câmeras de segurança e etc.	Em implementação
62	AGE	Solucionar a questão impeditiva e proceder a formalização e divulgação do código de ética ou de conduta da entidade.	Não Implementada
63	AGE	Estabelecer, no caso de desvios éticos, ações que envolvam a Corregedoria ou Comitê de Ética da Unidade, de modo apresentar as sanções ao ordenador de despesas, que aplicará penalizações; além da instauração de Sindicância e Tomada de Contas	Não Implementada
64	AGE	Possibilitar a participação dos servidores em eventos realizados pela SEPLAG, Age e CGE, além de estimular workshops internos para discutir a gestão dos bens.	Não Implementada
65	AGE	Contabilizar os ajustes iniciais de bens móveis adquiridos anteriormente a 1° de janeiro de 2014, as respectivas depreciações e manter controles corroborando os saldos das contas.	Não Implementada
66	AGE	Manter formalizada matriz que revele que a Unidade identificou riscos relacionados à gestão de bens móveis e que considera os fatores impacto e relevância para a identificação de itens e questões de maior significância e vulnerabilidade.	Não Implementada

66	AGE	Editar e dar ampla transparência de normas internas sobre a entrada, transferência, baixa, sobretudo qualquer movimentação , de bens da Unidade.	Não Implementada
68	AGE	Requerer junto a Light S.A por meio do canal de comunicação Espaço Grandes Consumidores - Setor Público; no prazo de 30 dias de recebimento do relatório definitivo; revisão das cláusulas contratuais que versem acerca da metodologia de cobrança da tarifa por ultrapassagem da demanda.	Não Implementada
69	AGE	Elaborar um plano de ação, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste relatório definitivo, que vise disseminar dentre as demais unidades da fundação atendidas em alta tensão, o uso do sistema de medição ótica já em operação no Campus Maracanã, objetivando padronizar os procedimentos voltados à análise da variação do consumo bem como da demanda medida, viabilizando assim a projeção de uma quantidade de kW mais adequada às necessidades de cada uma delas.	Não Implementada
70	AGE	Proceder testes de medição de energia consumida em períodos que não ocorram atividades acadêmicas visado identificar se as causas do desperdício estão ligadas a fatores como mau uso do equipamentos, acréscimo desordenado de cargas, falhas no projeto da rede elétrica, precariedade das conexões ou falta de manutenção preventiva.	Não Implementada
71	AGE	Identificadas as causas do desperdício, realizar os reparos que se mostrem necessários visando a eficiência energética, bem como criar campanhas dentro da comunidade acadêmica que fomentem ações de combate ao desperdício.	Não Implementada

As recomendações realizadas pela Auditoria Geral do Estado - AGE e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ estão em processo de acompanhamento da sua implementação na Universidade.

17 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BENS EM ALMOXARIFADO

Buscando atender de imediato as Recomendações apontadas, elaboramos os demonstrativos a seguir, informando a situação e carga processual das Prestações de Contas de Bens em Almoxarifado, Prestação de Contas Anual de Bens Móveis Consolidada e Prestação de contas Anual de Bens Imóveis.

SERAE – PREFEITURA		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2019	E-26/007/10975/2019	Prefeitura dos Campi
2020	SEI-260007/003234/2021	Prefeitura dos Campi
2021	SEI-260007/000470/2022	Prefeitura dos Campi
2022	SEI-260007/003446/2023	SERAE
PPC MEDICAMENTOS E DROGAS		

Prestação de Contas	Processo	Carga
2019	SEI-260007/001211/2021	PPC
2020	SEI-260007/007218/2022	PPC
2021	Não Apresentou	-
2022	Não Apresentou	-
PPC MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2019	SEI-260007/000799/2020	PPC
2020	SEI-260007/009963/2020	PPC
2021	SEI-260007/003452/2021	PPC
2022	Não Apresentou	-
SEAL		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2019	E-26/007/0374/2020	DSAD
2020	SEI-260007/006954/2020	DSAD
2021	SEI-260007/005856/2022	DSAD
2022	SEI-260007/001457/2023	SECON
FÁRMACIA		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2019	E-26/008/130/2020	FARMÁCIA
2020	SEI-260008/002864/2021	FARMÁCIA
2021	SEI-260008/002954/2022	FARMÁCIA
2022	SEI-260008/002788/2023	FARMÁCIA
SCCEST		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2019	E-26/008/557/2020	HUPE
2020	SEI-260008/002191/2021	HUPE
2021	SEI-260008/000749/2022	HUPE
2022	SEI-260008/001305/2023	SCCEST
ALMOX. DIHH		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2019	SEI-260008/000567/2020	DIHH
2020	SEI-260007/006649/2021	DIHH
2021	SEI-260008/001029/2022	DIHH
2022	SEI-260008/001406/2023	SECON
NUTRIÇÃO		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2019	E-26/008/0712/2020	DINU
2020	SEI-260008/000455/2021	DINU
2021	SEI-260008/000298/2022	DINU
2022	SEI-260008/000621/2023	SECON

Situação Processual

E-26/007/10975/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia

04/06/2020, encontra-se arquivado na Prefeitura dos Campi.

SEI-260007/003234/2021 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 22/09/2021, encontra-se arquivado na Prefeitura dos Campi;

SEI-260007/000470/2022 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 22/07/2022, encontra-se arquivado na Prefeitura dos Campi;

SEI-260007/003446/2023 – Encontra-se no SERAE para atendimento de diligência desta Auditoria desde 03/04/2013;

SEI-260007/001211/2021 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 21/09/2022, encontra-se arquivado na Policlínica Piquet Carneiro;

SEI-260007/007218/2022 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 21/09/2022, encontra-se arquivado na Policlínica Piquet Carneiro;

SEI-260007/000799/2020 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 17/03/2021, encontra-se arquivado no Almoxarifado de Material Médico Hospitalar - PPC.

SEI-260007/009963/2020 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 16/06/2021, encontra-se arquivado na Policlínica Piquet Carneiro.

SEI-260007/003452/2021 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 17/08/2022, encontra-se arquivado na Policlínica Piquet Carneiro;

E-26/007/0374/2020 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 12/08/2020, encontra-se arquivado no Departamento de Serviços Administrativos – DSAD.

SEI-260007/006954/2020 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 10/03/2021, encontra-se arquivado no Departamento de Serviços Administrativos.

SEI-260007/005856/2022– Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 14/12/2022, encontra-se arquivado no Departamento de Serviços Administrativos;

SEI-260007/001457/2023 - Encontra-se para apreciação do Conselho de Curadores desde 28/03/2023

E-26/008/130/2020 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 11/02/2021, encontra-se arquivado no Serviço de Farmácia.

SEI-260008/002864/2021– Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 17/08/2022, encontra-se arquivado no Serviço de Farmácia;

SEI-260008/002954/2022 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 17/08/2022, encontra-se arquivado no Serviço de Farmácia;

SEI-260008/002788/2023 - Encontra-se no Serviço de Farmácia para atendimento de diligência desta Auditoria desde 17/04/2013;

E-26/008/557/2020 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 16/12/2020, encontra-se arquivado no Hospital Universitário Pedro Ernesto.

SEI-260008/002191/2021 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia

12/05/2021, encontra-se arquivado no Serviço de Controle de Consumo e Estoques.

SEI-260008/000749/2022 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 13/04/2022, encontra-se arquivado no Serviço de Controle de Consumo e Estoques;

SEI-260008/001305/2023 - Encontra-se no SCCEST para atendimento de diligência desta Auditoria desde 17/04/2013;

SEI-260008/000567/2020 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 16/12/2020, encontra-se arquivado na Divisão de Hotelaria Hospitalar – DIHH.

SEI-260008/006649/2021 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 21/07/2021, encontra-se arquivado na Divisão de Hotelaria Hospitalar – DIHH.

SEI-260008/001029/2022 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 21/07/2021, encontra-se arquivado na Divisão de Hotelaria Hospitalar – DIHH;

SEI-260008/001406/2023 - Encontra-se para apreciação do Conselho de Curadores desde 28/03/2023;

E-26/008/0712/2020 - Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 19/02/2021, encontra-se arquivado na Divisão de Nutrição – DINU.

SEI-260008/000455/2021 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 14/04/2021, encontra-se arquivado na Divisão de Nutrição do HUPE.

SEI-260008/000298/2022 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 13/04/2022, encontra-se arquivado na Divisão de Nutrição do HUPE;

SEI-260008/000621/2023 - Encontra-se para apreciação do Conselho de Curadores desde 28/03/2023;

18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE BENS MÓVEIS CONSOLIDADA

Administração Central – AC		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2016	E-26/008/708/2017	SEPATRI
2017	E-26/007/102/2018	DIBENM
2018	E-26/007/1364/2019	DIBENM
2019	SEI-260007/020028/2022	DIBENM
2020	SEI-260007/020029/2022	DIBENM
2021	SEI-260007/020030/2022	DIBENM
2022	Não Apresentou	-
HUPE		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2017	E-26/008/193/2018	SEPATRI
2018	E-26/008/203/2019	AGUERJ
2019	SEI-260008/004661/2022	SEPATRI
2020	SEI-260008/004662/2022	SEPATRI

2021	SEI-260008/004663/2022	SEPATRI
2022	Não Apresentou	-
CEPUERJ		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2017	E-26/007/4230/2018	CEPUERJ
2018	E-26/007/1235/2019	DIBENM
2019	SEI-260007/020051/2022	DIBENM
2020	SEI-260007/020052/2022	DIBENM
2021	SEI-260007/020054/2022	DIBENM
2022	Não Apresentou	-

E-26/008/708/2017 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 16/06/2021, encontra-se arquivado na Seção de Patrimônio - HUPE;

E-26/007/102/2018 – encontra-se em diligência do Conselho de Curadores na DIBENM, desde 24/04/2023

E-26/007/1364/2019 – encontra-se em diligência na DIBENM, desde 24/05/2022;

SEI-260007/020028/2022 - encontra-se na DIBENM em diligência desde o dia 16/05/2022;

SEI-260007/020029/2022 - encontra-se na DIBENM em diligência desde o dia 19/05/2022,

SEI-260007/020030/2022 - encontra-se na DIBENM em diligência desde o dia 18/05/2022;

E-26/008/193/2018 – encontra-se na Seção de Patrimônio do HUPE – SEPATRI, para atendimento de diligência da AGUERJ, desde o dia 05/04/2021;

E-26/008/203/2019 – encontra-se na Auditoria Geral da UERJ, emitido Relatório em 27/04/2023;;

SEI-260008/004661/2022 – encontra-se na SEPATRI em diligência desde o dia 16/05/2022;

SEI-260008/004662/2022 – encontra-se na SEPATRI em diligência desde o dia 17/05/2022;

SEI-260008/004663/2022 - encontra-se na SEPATRI em diligência desde o dia 19/05/2022;

E-26/007/4230/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 21/10/2020, encontra-se arquivado no Centro de Produção da UERJ - CEPUERJ.

E-26/007/1235/2019 – encaminhado a DIBENM, para atendimento das solicitações do Conselho de Curadores desde o dia 11/11/2020;

SEI-260007/020051/2022 - encontra-se na DIBENM em diligência desde o dia 16/05/2022;

SEI-260007/020052/2022 - encontra-se na DIBENM em diligência desde o dia 17/05/2022;

SEI-260007/020054/2022 - encontra-se na DIBENM em diligência desde o dia 24/05/2022;

19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE BENS IMÓVEIS

HERANÇAS JACENTES		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2017	E-26/007/100405/2018	DEPATI
2018	E-26/007/10641/2019	DEPATI
2019	SEI-260007/001468/2020	DEPATI
2020	SEI-260007/006655/2021	DEPATI
2021	SEI-260007/000861/2022	DEPATI
2022	SEI-260007/016471/2023	DEPATI
BENS IMÓVEIS - DEPATI		
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2017	E-26/007/1335/2018	DEPATI
2018	E-26/007/1876/2019	DEPATI
2019	SEI-260007/001469/2020	DEPATI
2020	SEI-260007/013582/2022	DEPATI
2021	SEI-260007/038062/2022	DECONT
2022	SEI-260007/016468/2023	DECONT
	PREFEITURA DOS CAMPI	
Prestação de Contas	**Processo**	**Carga**
2021	SEI-260007/013594/2022	Prefeitura dos Campi
2022	Não Apresentou	

E-26/007/100405/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 05/12/2018, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio;

E-26/007/10641/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 14/04/2021, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio Imobiliário - DEPATI.

SEI-260007/001468/2020 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 28/07/2021, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio Imobiliário - DEPATI;

SEI-260007/006655/2021 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 20/07/2022, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio Imobiliário - DEPATI;

SEI-260007/000861/2022 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 20/07/2022, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio Imobiliário - DEPATI;

SEI-260007/016471/2023 – Encontra-se no DEPATI para atendimento de diligência desta Auditoria desde 28/04/2023;

E-26/007/1335/2018 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 10/10/2018, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio;

E-26/007/1876/2019 – Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 06/07/2021, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio.

SEI-260007/001469/2020 - Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 10/03/2021, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio Imobiliário - DEPATI.

SEI-260007/013582/2022- Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 09/11/2022, encontra-se arquivado no Departamento de Patrimônio Imobiliário – DEPATI**;**

SEI-260007/038062/2022 – Encontra-se no DECONT para atendimento de diligência desta Auditoria desde 18/04/2023;

SEI-260007/016468/2023 - Encontra-se no DECONT para atendimento de diligência desta Auditoria desde 27/04/2023

SEI-260007/013594/2022 - Apreciado pelo Conselho de Curadores em sessão realizada no dia 10/03/2021, encontra-se arquivado na Prefeitura dos Campi.

20 – QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO DA AGE

O formulários de avaliação de controles internos, avaliação contábil, rol dos responsáveis referente aos questionários COSO (avaliação de controles internos), COSO Bens (avaliação de controles internos relacionados aos bens móveis), Diretas e Indiretas (Avaliação Contábil) e Nominata (levantamento do rol de responsáveis), conforme art. 4º da Portaria AGE n.º 09, de 02 de fevereiro 2023) e Quadro I - Modelo 3 - PPA (Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017), foram respondidos enviados no Sistema de Auditoria (SIAUDI) conforme informação no processo SEI-260007/018467/2023

21 – ACHADOS DE AUDITORIA

A Prestação de Contas Anual foi apresentada dentro do prazo estipulado na Portaria AGE n° 09 de 02 de fevereiro de 2023.

A Disponibilidade Financeira do início do exercício de 2022, na conciliação bancária não estão incluídas as contas correntes relacionadas nas contas contábeis n° **111122001** – Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento no valor total de R$ 36.424,84 (trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); n° **111122002** – Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira no valor total de R$ 200.492,59 (duzentos mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos); n° **111122003** – Valores a receber por arresto no valor de R$ 1.808.483,25 (um milhão e oitocentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); n° **111122006** – Limite de saque sujeito a Liberação no valor de R$393.388,40 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e n° **111111998** – Conta Centralizadora no valor de R$ 714,20 (setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

Os Quadros Auxiliares de Disponibilidade Financeira, (49945138, 49945442) , são utilizados para realização da conciliação bancária não estão incluídas as contas correntes relacionadas nas contas contábeis n° **111122001** – Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento no valor total de R$ 36.424,84 (trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); n° **111122002** – Limite de Saque Sujeito a Programação Financeira no valor total de R$ 200.492,59 (duzentos mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos); n° **111122003** – Valores a receber por arresto no valor de R$ 1.808.483,25 (um milhão e oitocentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos); n° **111122006** – Limite de saque sujeito a Liberação no valor de R$393.388,40 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) e n° **111111998** – Conta

Centralizadora no valor de R$ 714,20 (setecentos e quatorze reais e vinte centavos)..

Na Prestação de contas Anual referente ao exercício de 2019, identificamos que a situação a disponibilidade Financeira da Universidade não refletia a realizada, pois a mesma estava a maior no valor de R$ 1.808.483,25 (um milhão e oitocentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) e consequentemente as receitas arrecadas da Universidade, influenciando nos Relatórios de comparativo de Receita Orçada com Receita Arrecada, Balanço Orçamentário, Balanço financeiro, Balanço de Variação Patrimonial e Balanço Patrimonial, e até a emissão deste Parecer de Auditoria a situação da conta de Valores a Receber por Arresto ainda não tinha sido regularizada e para 2022, esta situação continuava configurando na disponibilidade financeira sem o respectivo acerto contábil. Abaixo relato o levantamento realizado.

> *"Em relação ao Arresto apuramos as seguintes informações, no dia 16/08/2016 foi arrestado o valor total de R$ 3.444.995,17 (três milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), no dia 24/08/2016 foi devolvido o valor de R$ 754.571,29 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), remanescendo um saldo a ser devolvido de R$ 2.690.423,88 (dois milhões e seiscentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), entretanto somente foi contabilizado o valor de R$ 1.808.483,25 (um milhão e oitocentos e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), não sendo contabilizado o valor de R$ 881.940,63 (oitocentos e oitenta e um mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) referente ao arresto ocorrido na contas do Banco Bradesco, Ag 6898, C/C 00152-0 / 0153-8 e 0155-4, as mesmas não estão cadastradas no SIAFE-RIO conforme justificativa do Departamento de Contabilidade (7486709). A devolução dos recursos arrestados ocorreu no dia 17/12/2019 no valor de R$ 2.767.437,06 (dois milhões e setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e seis centavos), onde inclui o valor de R$ 2.690.423,88 (dois milhões e seiscentos e noventa mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de juros de R$ 77.256,58 (setenta e sete mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e subtraído tarifa bancária no valor de R$ 263,40 (duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), Entretanto no momento da devolução do arresto o valor foi lançado na totalidade como Receita, não realizando a baixa da contabilização do arresto que consta com saldo no Balanço Patrimonial."*

Em 28/03/2020, através do AEDA 020/REITORIA/2020 o Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professor Ricardo Lodi Ribeiro, instituiu o fundo de apoio ao combate ao novo corona vírus (Covid-19) com o objetivo de arrecadar doções de pessoas físicas e jurídicas, destinado a ações exclusivas para assistência a população em relação ao novo corona vírus (COVID-19); Este fundo arrecadou no ano de 2022 o valor de R$ 53.157,00 (cinquenta e três mil e cento e cinquenta e sete reais). Entretanto consta um saldo não utilizado em 2022 de R$ 381.170,80 (trezentos e oitenta e um mil e cento e setenta reais e oitenta centavos). Esses recursos influenciaram nas demonstrações contábeis da Universidade. Foi

prestado contas, através do processo SEI-260007/019752/2022, os recursos recebidos e utilizados no período de início de sua instituição (março/2020) até o dia 31/05/2022. O referido processo encontra-se no Conselho de Curadores para análise.

Considerando os últimos dois itens relatados anteriormente, o arresto e o Fundo de Combate a Covid-19, podemos deduzir que a disponibilidade financeira de R$ 67.468.804,22, constante nas demonstrações contábeis não retrata a real disponibilidade da Universidade, precisando ser regularizado a situação do Arresto.

Conforme relatado pela Contadora da UERJ em Notas Explicativas 49945470, o Sistema de Controle de Patrimônio não guarda paridade com os lançamentos contábeis no SIAFE-RIO, não procedido a Reavaliação do Bens Patrimoniais adquiridos anteriormente a 31/12/2013 conforme determinado no Decreto 44.489, de 25 de novembro de 2013 e não lançado a Depreciação no Sistema de Controle de Patrimônio, enquanto a mesma é realizada no SIAFE-RIO.

Os valores apresentados como saldo dos almoxarifados: HUPE/Almoxarifado Central SCCEST; HUPE/DIHH; HUPE/Farmácia; HUPE/Nutrição; PPC/Material Médico hospitalar e PPC/Medicamentos e Drogas podem não ser confiáveis, tendo em vista a interferência nos registros contábeis ocorrida no Sistema de Controle de Estoque (Sistema MV) conforme relatado no processo SEI-260008/006540/2021, e a sindicância ocorreu pelo processo SEI-260008/009953/2021 aguardando parecer da Procuradoria Geral da UERJ.

Há débitos significativos contabilizados registrados na conciliação bancária conforme Quadro auxiliar de Disponibilidades Financeiras – Quadros I e II. (49945138, 49945442) no valor total de R 1.858.751,90 (um milhão e oitocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) que eleva a disponibilidade financeira registrada contabilmente em relação ao saldo do Extrato

Identificamos algumas contas contábeis com saldos inalterados a mais de 5 anos: **122710103** – Projetos em andamento saldo de R$ 32.050.207,76 (trinta e dois milhões e cinquenta mil e duzentos e sete reais e setenta e seis centavos); **122710106** Investimento – Material de Consumo saldo de R$ 711.409,87 (setecentos e onze mil e quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos); **221110304** – Precatórios de Pessoal – TRT com o saldo de R$ 6.713.837,36 (seis milhões e setecentos e treze mil e oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos); **221110305** - Precatórios de Pessoal – TJ com o saldo de R$ 6.255,94 (seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); **223110801** - - Fornecedores nacionais a pagar - decisões judiciais - exceto precatórios com o saldo de R$ 250.978,87 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e **223110404** - Precatórios de fornecedores nacionais – TJ com o saldo de R$ 5.237.094,54 (cinco milhões e duzentos e trinta e sete mil e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e foi solicitado ao Departamento de Contabilidade para análise pelo processo SEI-260007/016959/2023.

A última prestação de contas do Gestor de Bens Móveis da Administração Central finalizada e aprovada pelo Egrégio Conselho de Curadores foi relativa ao Exercício de 2017, referente ao Gestor de Bens Móveis do Hospital Universitário Pedro Ernesto a última prestação de contas finalizada e aprovada pelo Egrégio Conselho de Curadores foi relativa a 2016 e referente ao Gestor de Bens Móveis do Centro de Produções da UERJ a última prestação de contas finalizada e aprovada pelo Egrégio Conselho de Curadores foi relativa a 2017. Recomendoamnos a abertura de tomada de contas aos responsáveis pelas prestações de contas.

PARECER DE AUDITORIA

No uso das atribuições a que nos foram conferidas através do Ato Executivo nº 011, de 01 de março de 2013, emitiu-se o presente Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas do Magnífico Reitor, referente ao exercício de 2022.

Realizamos o exame dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro ao término do exercício financeiro de 2022, verificando que os mesmos estão de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e incluiu a verificação nos lançamentos efetuados através do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, e outros processos técnicos de comprovação, que consideramos necessários nas circunstâncias.

Desta forma, e considerando as evidências obtidas no exame da documentação e nos controles da Entidade, e tendo em vista o Relatório de Gestão apresentado pelo Departamento de Contabilidade, concernente à administração dos recursos auferidos, consideramos satisfatórios os resultados alcançados quanto aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência da gestão, dos recursos de que dispõe o Gestor. Contudo, destacamos quanto à laboriosidade na análise e apuração dos resultados contábeis, em virtude da composição dos saldos e apresentação dos Demonstrativos.

Salientamos que o presente Parecer da Prestação de Contas refere-se ao Terceiro ano da gestão do Ilustre Professor **RICARDO LODI RIBEIRO e MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO,** como Reitores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro no exercício.

Em nossa opinião, a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, relativa ao exercício de 2022 é **REGULAR com Ressalvas**, em decorrência ao fato apontado no item 21 do Relatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da UERJ demonstra a posição Financeira e Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, visto que foram respeitados os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Por fim, encaminhamos a presente Prestação de Contas ao Egrégio Conselho de Curadores, nos termos do Art.10, Inciso IV do Provimento nº 002, de 22 de maio de 2000, sugerindo que a presente Prestação de Contas seja enviada para análise da Auditoria Geral do Estado, conforme determinação da Resolução CGE n° 55 de 31 de março de 2020.

Atenciosamente

Luciano Coimbra de Gouvêa
Coordenador de Controle de Administração Orçamentária e Financeira
CRC 089546/O-9 – Matr. 31067-2
ID 2561215-8

Marcia Marques da Costa
Auditora Geral da UERJ
Matr. 4475-0 – CRC/RJ 043259/O-9
ID 2561275-1

Rio de Janeiro, 25 abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coimbra de Gouvêa**, **Coordenador(a) de Controle**, em 02/05/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Marques da Costa**, **Auditor(a) Geral**, em 03/05/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **50843235** e o código CRC **D6B8E472**.

Referência: Processo nº SEI-260007/004599/2023 SEI nº 50843235

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - https://www.uerj.br/